**PROCESSO ADMINISTRATIVO 53/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/2024**

A apresentação de propostas se dará entre os dias 25 de outubro de 2024 as 14:00 horas até 31 de outubro de 2024, às 14:00 horas. Maiores informações e apresentação de propostas pelos e-mails: compras@camaracharqueada.sp.gov.br e camara@camaracharqueada.sp.gov.br.

**01. PREÂMBULO**

A Câmara Municipal de Charqueada, sediada a Avenida Italo Lorandi, nº 500, Centro, Charqueada/SP, faz saber que se encontra aberto processo administrativo para contratação de empresa para captação, filmagem e transmissão da sessão de posse, conforme descrito no objeto, por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

**Pretende essa Câmara a contratação de empresa para a realização da filmagem da sessão de posse dos vereadores, do prefeito e do vice prefeito, a ser realizada no dia 01 de janeiro de 2025 as 10:00 horas que inclui: gravação e transmissão online da sessão em link próprio da Câmara, serviço deverá contar com duas câmeras de filmagem, sendo disponibilizado todo o material em DVD, além de todo equipamento necessário para o serviço, exceto o ponto de internet, que será fornecido pela Câmara.**

**Serviço de fotografo, com câmera digital, para captura de fotos do evento e das autoridades, além de fotos dos vereadores, para utilização no site oficial da Câmara, até um máximo de 200 fotos, que deverão ser disponibilizados em formato digital, por meio de pendrive, fornecida pela contratada, além de link online para download.**

**Serviço de operador de áudio, que deverá fornecer equipamento adicional necessário para controle do som e transmissão online**

No valor, a empresa deverá considerar todas as despesas que venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive transporte, equipamento e as tributárias e encargos sociais de seus colaboradores.

**03. PROPOSTA DE PREÇOS**

A proposta de preços deve ser elaborada de forma clara e em atendimento ao objeto desta licitação, devendo ter validade de 60 dias. A não especificação do prazo de validade, será interpretada como tendo validade de 60 dias.

**04. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

A presente contratação destina se exclusivamente às empresas de pequeno porte, microempresas ou micro empreendedor individual, na forma da lei, a qual deverá apresentar a seguinte documentação para assinatura de contrato;

* Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica;
* Certificado de regularidade do FGTS;
* Certidão negativa de apenados e de impedimentos de contratos/licitação;
* Certidão negativa de débitos trabalhistas e;

# **Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União**

**6. DOS SERVIÇOS**

Os serviços deverão ser realizados de forma única, na data de 01 de janeiro de 2025, as 10:00 horas, no Centro Comunitário de Charqueada, Rua Santa Cecília 77, centro de Charqueada.

**7. DA FISCALIZAÇÃO**

O cumprimento das obrigações constantes deste certame será acompanhado e fiscalizado pelo Agente de Contratações e em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual.

**8. DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrera em até 05 dias uteis a partir da apresentação da nota fiscal, após a realização da entrega.

**9. DAS PENALIDADES**

Poderá ter o contrato cancelado nos seguintes casos:

* Não execução do objeto deste Termo de Referência, ou execução parcial ou em desacordo;
* Recusa em honrar a proposta apresentada dentro do prazo estipulado.

**10. CONDIÇÕES GERAIS**

Caberá a contratada:

* Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta Dispensa de Licitação;
* Assumir inteira responsabilidade pela execução contratual, de acordo com as especificações constantes na proposta e instruções desta Dispensa de Licitação;
* Prestar a Câmara, sempre que necessário, esclarecimentos sobre o objeto, fornecendo toda e qualquer orientação para o acompanhamento do mesmo.

**11. DO FORO**

Para diminuir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas amigavelmente, será competente o Foro da Comarca de Piracicaba, em especial a Vara da Fazenda Pública, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**12.DOS ANEXOS**

São anexos deste ato convocatório:

* Objeto (Anexo I);

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERENCIA**

Empresa: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Pretende essa Câmara a contratação de empresa para a realização da filmagem da sessão de posse dos vereadores, do prefeito e do vice prefeito, a ser realizada no dia 01 de janeiro de 2025 as 10:00 horas que inclui: gravação e transmissão online da sessão em link próprio da Câmara, serviço deverá contar com duas câmeras de filmagem, sendo disponibilizado todo o material em DVD, além de todo equipamento necessário para o serviço, exceto o ponto de internet, que será fornecido pela Câmara.**

**Serviço de fotografo, com câmera digital, para captura de fotos do evento e das autoridades, além de fotos dos vereadores, para utilização no site oficial da Câmara, até um máximo de 200 fotos, que deverão ser disponibilizados em formato digital, por meio de pendrive, fornecida pela contratada, além de link online para download.**

**Serviço de operador de áudio, que deverá fornecer equipamento adicional necessário para controle do som e transmissão online**

No valor, a empresa deverá considerar todas as despesas que venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive transporte, equipamento e as tributárias e encargos sociais de seus colaboradores.

Assinatura do Responsável